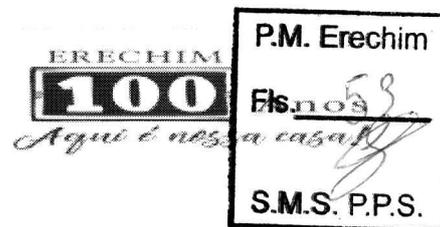




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
**Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, busca através deste processo, parceria com o Poder Executivo Municipal, para a realização do projeto de “Apoio aos órgão de segurança pública do Município de Erechim”, que visa promover a aquisição de uma viatura leve, para uso policial militar.

Atualmente, o 13.º BPM possui carências de equipamentos relacionados ao plano de trabalho do presente processo administrativo, ocasionando por muitas vezes, transtornos as atividades operacionais de todo o efetivo que trabalha no 13.º BPM de Erechim. Os equipamentos adquiridos através deste Termo de Fomento, servirão para proporcionar aos integrantes do Batalhão, maior tranquilidade para desenvolver suas atividades, conseqüentemente proporcionará uma qualificação nos excelentes serviços já prestados pelo 13.º BPM, à comunidade local.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 19886/2018, bem como no Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEPRO, depara-se com a natureza singular da proposta, sendo, o Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executá-la. Diante disso, cabe referir o Art. 31 do Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, que assim preceitua:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)

Além disso, se faz pertinente citar a personalidade jurídica do CONSEPRO, o qual se constitui numa pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, considerado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 4.091/2006, fundado em 28 de setembro de 1988, de âmbito local, tendo por finalidade, colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e os demais órgãos do sistema de segurança pública do Estado, articulando-se, para isto, com os diversos níveis do Poder (Municipal, Estadual e Federal) na busca por alternativas, recursos financeiros e soluções, podendo desta forma, representar a vontade da comunidade local para o encaminhamento dos problemas da área, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da paz social da comunidade de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
**Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



Entre os objetivos específicos do CONSEPRO, cita-se os abaixo transcritos, os quais servem, também, de amparo para a realização da parceria:

“Art. 7.º Para cumprimento de suas finalidades, o CONSEPRO se propõe a:

.....

IX – estabelecer convênios com entidades públicas e privadas visando o reequipamento, a manutenção e a transferência de recursos materiais aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, e/ou Federais ligados a Justiça e a Segurança;

X – centralizar doações de entidades públicas e privadas e de cidadãos, subvenções, donativos ou legados, resultado de atividades sociais e afins e revertê-las aos órgãos oficiais da Justiça e da Segurança, de acordo com a destinação estabelecida pelo doador, ou, no caso não for definida, conforme decisão da Diretoria do CONSEPRO;

XI – ceder regime de comodato os bens adquiridos com os recursos advindos das ações previstas na cláusula X às entidades de segurança públicas oficiais, mantendo o controle de sua destinação, localização e estado de conservação; em caso de bens de pequeno valor a doação do mesmo se dará a critério da diretoria;

.....”

Diante do exposto, a Administração Pública do Município de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, é favorável à celebração da parceria de que trata o presente processo, visando o repasse de recursos no montante de R\$ 48.865,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais com vinte centavos), ao Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO – para a realização do Projeto “Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim”.

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2018.

VINÍCIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
interino, cumulativamente, Secretário Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social

VALDIR FARINA
Secretário Municipal da Administração